

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



U TERRITORIO NACIONAL
2171206492

NOME
EDUARDO DE OLIVEIRA LOUREIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3064247194 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
736.054.170-00 02/12/1977

FILIAÇÃO
**JOSE FRANCISCO DA
SILVA LOUREIRO
ODETE TERESINHA DE
OLIVEIRA LOUREIRO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00244756259 20/01/2026 22/12/1997

OBSERVAÇÕES
**EAR; CURSO (VALIDADE): CETPP 06/12/24, CETCP
06/12/24**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANOAS, RS

DATA EMISSAO
20/01/2021

**ENIO SACCI
Diretor-Geral**

ASSINATURA DO EMISSOR

**03120101964
RS241465591**

2171206492

RIO GRANDE DO SUL

DE NATRAN



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível **Número Themis:** 135/1.17.0000676-0 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0001073-38.2017.8.21.0135 **Processos Reunidos:**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Cumprimento de Sentença Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: TAPEJARA

Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1

Data da Propositura: 10/03/2017

Local dos Autos: ORDENADA INTIMAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO

Situação do Processo: COM CARTÓRIO

Volume(s): 1

Quantidade de folhas:
Partes:
Nome:

GABRIEL MIOLA LOUREIRO

Designação:

CREDOR

Advogado:

DEFENSOR PÚBLICO

OAB:

RS DEFPUB

Nome:

EDUARDO DE OLIVEIRA LOUREIRO

Designação:

DEVEDOR

Advogado:

MAIRA FORTUNATO

OAB:

RS 114168

Últimas Movimentações:

11/06/2021 JUNTADA DE PETICAO DE OUTRAS
 11/06/2021 CONCLUSOS PARA DESPACHO
 09/07/2021 JUNTADA DE DOCUMENTO
 20/08/2021 RECEBIDOS OS AUTOS
 20/08/2021 RECEBIDOS OS AUTOS INTIMAR DEFENSOR PÚBLICO

Ver Termos de Audiência

Ver Leilões

Ver Sentença

Ver Outras Informações

Ver Alvarás Automatizados Expedidos

Ver Guias de Custas

Última atualização: 20/08/2021

Data da consulta: 23/08/2021

Hora da consulta: 09:02:17

**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.17.0000676-0

Comarca: TAPEJARA

Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1



Imprimir

Juizador:

Juliana Pasetti Borges

Data Despacho

11/06/2021 Vistos. 1. Homologo o acordo firmado pelas partes às fls. 69/71 e 78 para que surta seus jurídicos e legais efeitos, de modo que: a) a parte ré pagará o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 10 (dez) prestações no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a primeira parcela para o dia 10/06/2021 e as demais sucessivamente e; b) ficando ciente a parte ré, que caso ocorra o não pagamento de uma parcela nos termos supra, dar-se-á por vencido o restante do débito, sendo que este voltará ao valor pretérito ao acordo. Determino a suspensão do feito, durante o prazo de cumprimento do acordo (até março de 2022), transcorrido o prazo intime-se a parte autora, para manifestar-se acerca do pagamento integral do acordo. Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa. 2. Tendo em vista o acordo entabulado pelas partes, defiro o pedido de revogação da prisão de Eduardo de Oliveira Loureiro. 3. Considerando a petição da fl. 75, referente à revogação da curadora especial Maira Fortunato (OAB 114.168), fixo-lhe os honorários advocatícios em R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a serem pagos pelo Estado do Rio Grande do Sul, servindo a presente como certidão.

Data da consulta: 23/08/2021

Hora da consulta: 09:09:59